

TERMO DE IMPUGNAÇÃO

A RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 97.467.856/0001-03. REPRESENTANTE DOS EQUIPAMENTOS SANY, VEM PRESPEITOSAMENTE diante deste Município solicitar esclarecimento e impugnação ao referente EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº6/2022 Processo Licitatório nº21/2022 do Município de Bom Jesus, onde este refere-se a compra de uma Escavadeira Hidráulica Nova como descrito abaixo e que ao final requer que a administração se abstenha de exigir o equipamento conforme exigidos no edital alterando as especificações conforme descritos e que adequado para participação no referido certame, **conforme orientação do Ministério Público.**

O escopo primordial da licitação é a obtenção da melhor proposta mediante a participação do maior número de interessados, conforme ressaltado na própria Lei de Licitações.

Frisa-se: o que é vedado pelo ordenamento jurídico é a exigência que não possui relação com o objeto a ser licitado e que venha a prejudicar o caráter competitivo do certame, conforme determina o artigo 31,10,1 da lei 8.666/1993, in verbis:

“Art.30[...] 10 É vedado aos agentes públicos: 1 – admitir, prever, incluir ao tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometem, restringem ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvando o disposto nos ss 5o a 12 deste artigo e no art.3º da lei no 8248, de 23 de outubro de 1991.”

A razão desta solicitação se dá em virtude de que para ativo de participação da referida licitação a alteração:

Descritivo do equipamento do edital -

Onde diz: **PESO MÍNIMO DE 7.500KG, ALTERAR PARA MINIMO 7.250KG**

Onde diz: **GIRO NA LANÇA, ALTERAR PARA GIRO NA LANÇA OU LANÇA FIXA.**

JUSTIFICATIVA

E nosso Equipamento SANY SY75C com peso operacional de 7.280kg, e com lança fixa não se enquadraria no descritivo deste edital, constando que com 220kg a menos que nosso equipamento proporciona e com lança fixa isso não interferia a produção do equipamento, Sendo assim trazemos mais competitividade no Certame e trazendo lucros para o Município.



PROTOCOLADO EM, 17/02/2022
Rúbrica Do Responsável

Bom Jesus

SC

SEGUE DADOS TECNICOS:

Escavadeira Hidráulica sobre esteiras de metal, Marca Sany, Modelo SY75C.

Motor Eletrônico Japonês Marca Isuzu CP-4LE2XA-S, Potência (50HP) / 2.200 rpm, 4 Cilindros, Injeção Eletrônica.

Sistema hidráulico Kawasaki (bomba, distribuidor hidráulico, redutor e motor de giro).

Sapata de esteira de borracha 450 mm de largura.

Caçamba com capacidade de 0,32 m³.

Braço 2.050 mm.

Lança 3.720 mm.

Rodante com 2 roletes superiores e 3 roletes inferiores.

Força de escavação do braço de 38 kN e Força de escavação da caçamba de 56 kN.

Profundida de escavação 3.290 mm.

Peso operacional de 7.280 Kg.

Tanque de combustível de 150 litros e Tanque hidráulico de 120 Litros.



Sendo assim trazemos mais competitividade com produtos de qualidade e durabilidade para a prefeitura e disputas de lances no certame sendo que a prefeitura terá lucros.

Assim sendo solicitamos que administração, que seja adequada as propostas o que nos permitirá a participar do certame trazendo credibilidade ao mesmo e também benefícios financeiros a este, uma vez que trará disputa comercial entre os proponentes, assegurando-se às particulares iguais condições de participação.

Favor registrar solicitação de esclarecimento e impugnação e confirmar o recebimento.
Atenciosamente,



Alvaro Henrique Reginatto